

Lei N.º 299

Dispõe sobre a construção de uma ponte no Ribeirão dos Gintos, no lugar denominado Vargem Alegre e alargamento do Morro da Geroba, que vira para o Moia dos Pedros.

A Câmara Municipal de Senhora do Gorto, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder do Executivo autorizado a construir uma ponte de cimento sobre o Ribeirão dos Gintos, no lugar denominado Vargem Alegre.

Artigo 2.º - Fica ainda autorizado a fazer o alargamento do Morro do Geroba, que vira para o Moia dos Pedros.

Artigo 3.º - Prevogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Gorto, 28 de maio de 1983

Rephitaj Geraldo Teixeira
Prefeito